

5



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 37/82

ASSUNTO: — AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO: Pavimentação de ruas.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 20/04/1982

PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - A pavimentação da avenida Fernando Costa será realizada com verba da Prefeitura Municipal ou do Estado?
- 2 - Se for da competência da administração municipal, não deverá haver, então, retorno?
- 3 - Ainda se for da alçada da Prefeitura Municipal, por que não se asfalta, também, a rua dr. Valentim do Amaral, isentando-se do pagamento da taxa correspondente o terreno do Sesi Santo Antonio?

Justificativa:

O asfaltamento da rua dr. Valentim do Amaral é obra aguardada há tempos por seus moradores e usuários. Porém, não foi ainda efetivado uma vez que a taxa correspondente ao terreno de localização do Sesi poderia ser dispensada aos proprietários daquela gleba, ou seja, a Paróquia de São José e Santa Terezinha que, de fato, não tem condições de arcar com a despesa. Se a administração pública proceder à pavimentação da av. Fernando Costa, num trecho desprovido de residências e áreas particulares, que não acarretará retorno aos cofres municipais, pode a mesma realizar o serviço na rua dr. Valentim do Amaral que interliga importantes setores da cidade e cujos proprietários, de uma das laterais, por certo cumprirão com o pagamento relativo às suas casas e terrenos, então situados em extensão pavimentada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1982.

a) FLORIVALDO GRASSON